

## ANEXO I

### MÉTODO DE CÁLCULO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 32-A DA RN Nº 124, DE 30 DE MARÇO DE 2006

Definição das variáveis:

*Vmax*: Valor máximo previsto como sanção pecuniária no art. 32-A da RN nº 124/2006.

*Rec\_desc*: Número de recomendações descumpridas no Relatório Diagnóstico.

*Tot\_rec*: Número Total de Recomendações do Relatório Diagnóstico.

$$\text{Multa Base} = V_{max} \times \frac{\text{Rec\_desc}}{\text{Tot\_rec}}$$

O valor da multa base será igual a R\$ 200.000,00 para todos os casos em que a razão entre as recomendações descumpridas e o total de recomendações se situar entre 0,001 e 0,2.